

Confere ao Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Balonismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Balonismo.

Art. 2º Fica conferido ao Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Balonismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal